

DOUTORAMENTO *HONORIS CAUSA*  
DE SUA EXCELÊNCIA  
O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA,  
DOUTOR MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O dia 19 de Março de 1990 ficará assinalado nos anais da Universidade do Porto e da sua Faculdade de Letras pelo ambiente festivo que rodeou a colação do grau de doutor *honoris causa* a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Doutor Mário Alberto Nobre Soares, distinção que o Conselho Científico da Faculdade de Letras, na sua reunião plenária, de 6 de Dezembro de 1989, tendo em conta «a sua formação humanística e científica, o sentido crítico e inovador que caracteriza o seu pensamento e que constitui, afinal, a essência do próprio espírito universitário, o humanismo de vocação universalista, matriz da cultura portuguesa, sempre presente na sua vasta e importante obra, e dimensão cultural que, de forma exemplar, tem imprimido ao exercício da mais alta Magistratura do Estado», decidira, por «unânime aclamação», propor, nos termos da Lei, à Universidade do Porto.

O acto teve lugar no Salão Nobre da Faculdade de Ciências, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Doutor Alberto Amaral, ladeado pelos Vice-Reitores, Profs. Doutores Cândido Augusto dos Santos e Francisco Carvalho Guerra, pelo Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras, Prof. Doutor Carlos Azevedo, estando presentes também as Autoridades Académicas do Porto e de várias Universidades portuguesas, que se fizeram representar, além de muitas outras Entidades, de harmonia com o protocolo.

A honra das funções de padrinho coube ao Pintor Júlio Resende, tendo os elogios académicos do doutorando e do padrinho sido proferidos,

respectivamente, pelos Profs. Doutores Humberto Baquero Moreno e Luís António de Oliveira Ramos.

Pelo seu relevante interesse, arquivamos nas páginas da «Revista da Faculdade de Letras» os discursos gratulatórios, então proferidos, em que, se por um lado, foram traçados, com mestria exemplar, os perfis humanos e científicos do doutorando e do padrinho académico, por outro, o nóvel doutor, depois da saudação e agradecimento à Universidade do Porto, a que passou a pertencer de pleno direito, não deixou de acentuar as funções essenciais de toda a Universidade portuguesa, que, sem abdicar ou adulterar o que lhe é específico, tem um papel indeclinável a exercer na resposta aos desafios do futuro, postos, desde já e a vários níveis, pela sociedade contemporânea.

Também por isso, aqui registamos, esta *lectio brevis* do que, por algum tempo, foi o nosso mais jovem colega.

Senhor Presidente da República  
Magnífico Reitor  
Autoridades Cíveis, Militares, Religiosas e Académicas  
Senhores Professores e Estudantes  
Senhoras e Senhores

É com particular júbilo que participamos nesta cerimónia que nos congrega em torno da Universidade. Uma instituição secular pautada por princípios axiológicos em que a vertente cultural e humanística constitui o pano de fundo essencial nas relações entre os homens, através das sucessivas gerações. Universidade que como símbolo representa a transmissão do saber e a preservação da memória histórica.

Um passado revivificado numa permanente actualização, que confere vitalidade perene a todo o acontecer, o qual se apresenta vivo na sua actualidade. Na medida em que transmite ao homem o sentido da sua existência e a razão do seu dever. É essa Universidade que aqui se reúne para preitear uma justa distinção a quem representa emblematicamente a perfeita simbiose entre os valores éticos e o respeito pelas liberdades consignadas nos direitos do homem. Essa personalidade é a de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Doutor Mário Soares.

A figura que nós hoje distinguimos concilia na sua carreira académica uma formação em que se harmonizam três valências essenciais: a histórica, a filosófica e a jurídica. Licenciado em Ciências Históricas e Filosóficas pela Faculdade de Letras de Lisboa, em 1951, alguns anos mais tarde acrescentaria a este título o de licenciado em Direito pela

mesma Universidade. Quando concluiu a parte curricular do seu curso de Letras apresentou, como era requerido nesse tempo, uma dissertação escrita. A eleição do tema: *As ideias políticas e sociais de Teófilo Braga*, é de per-si reveladora das motivações que norteavam as preocupações essenciais do seu autor. De acordo com o que escreveu o Professor Vitorino Magalhães Godinho, que fora seu mestre, em prefácio esclarecedor, este livro representa essencialmente uma primeira etapa «para o estudo do problema da formação e conquistas da consciência republicana». Com penetrante argúcia o jovem autor procura analisar os fundamentos da obra teofiliana, naturalmente preocupado com a caracterização e a gênese dos valores democráticos.

Muitas das inquietações intelectuais do então estudante Mário Soares não encontraram resposta numa Faculdade que se debatia com sérios problemas e por isso mesmo desde cedo, conjuntamente com alguns dos seus colegas, constituiu um grupo de debate e reflexão. Sentia então o jovem académico a imperiosa necessidade de apreciar e discutir os livros, que raras vezes eram dados a conhecer nas aulas, mas que constituíam motivo de discussões apaixonadas e proveitosas.

Do seu convívio quotidiano, três dos seus colegas, Joel Serrão, Jorge de Macedo e Barradas de Carvalho, evidenciar-se-iam na historiografia contemporânea. Uma palavra de evocação saudosa para este último que se caracterizou por um profundo humanismo a par de um rigor metodológico e uma séria aplicação ao conhecimento histórico. Na Universidade de São Paulo, onde ensinou durante largos anos de exílio, deixou profunda marca pelo seu saber e pela sua excelsa bondade.

Também na Faculdade de Letras de Lisboa o Doutor Mário Soares teve por mestre um jovem docente que se distinguiu pela sua aplicação e devoção ao estudo. Refiro-me ao Professor Ferreira de Almeida, cuja lembrança me é grato evocar. Na Faculdade de Letras do Porto, para onde transitou mais tarde, legou-nos obra de vulto, tendo sido um dos principais artífices da escola restaurada após o longo interregno motivado pelo encerramento compulsivo que sofrera em 1929.

Conforme escreve o Doutor Mário Soares no «Portugal Amordaçado», o grande mestre da sua geração foi incontestavelmente António Sérgio. A seu respeito revela-nos que «foi ele quem nos comunicou — mais do que qualquer outro — o gosto da cultura como uma aventura livre do espírito, o hábito de pensar criticamente as coisas portuguesas numa perspectiva europeia e moderna, o sentido da liberdade intelectual expressa nessa forma de ensaísmo militante que lhe foi tão peculiar, o devotamento cívico».

Outra das grandes figuras que exerceu forte influência na formação cívica e intelectual do Presidente Mário Soares foi a do grande historiador

Jaime Cortesão. Com ele pôde privar de perto na medida em que integrou em 1955 o Directório Democrático-Social, que aquela eminente personalidade dirigiu numa estreita associação com António Sérgio e Azevedo Gomes.

Jaime Cortesão situado na esteira de homens como Alexandre Herculano, Gama Barros, Alberto Sampaio, Costa Lobo, Luciano Pereira da Silva e ainda de estrangeiros como Brunhes, na geografia humana, Henri Pirenne na história social e económica e Durkeim na sociologia, teve em mente uma nova visão da sociedade portuguesa. Na sua concepção da história Jaime Cortesão influenciou não só o pensamento do Doutor Mário Soares como lhe serviu de referência programática nalguns estudos e intervenções da sua autoria.

Do ponto de vista de historiador a atitude assumida por Jaime Cortesão sintetiza-se na introdução por ele produzida nos *Factores Democráticos na formação de Portugal*, expressa deste modo lapidar: «Uma antiquada concepção, cuja carreira não terminou de todo em Portugal, faz consistir a história na evocação dos homens e dos eventos singulares, faustosa galeria de retratos e painéis de batalhas, a que se acrescenta quando muito o quadro das instituições. Dir-se-ia desta sorte que os factos de ocupação do solo e agrupamento da população, as variações do regime económico, a elaboração dum espírito colectivo, os movimentos e transformações de massa, isto é, os factos propriamente sociais não tem importância na vida duma sociedade. Longe de nós a ideia de negar a parte da criação individual na história. Mas todas as nações, antes de atingirem a sua definição política suprema, atravessam um demorado período de formação, onde avultam quase exclusivamente esses factos gerais».

Pela sua exemplaridade e pelo seu profundo rigor na análise histórica, Jaime Cortesão, coloca-nos na perspectiva, que dum modo paradigmático Fernand Braudel tão bem nos soube transmitir: — «O grande problema está em que a história é o ingrediente sem o qual nenhuma consciência nacional é viável. E sem essa consciência, não pode haver cultura original nem verdadeira civilização».

É este mesmo espírito que encontro no ensaio publicado pelo Doutor Mário Soares e que tem por título *A justificação jurídica da Restauração e a origem popular do poder político*. Estamos perante um estudo que revela toda a capacidade de compreensão duma época difícil e conturbada. No cerne da questão levanta-se o problema de conhecer os motivos que conduziram os juristas de 1640 a defender o princípio da origem do poder através do povo, o que contrariava as normas em vigor. Na realidade a defesa desta doutrina constituída uma séria ameaça à realza, que se fundamentava tradicionalmente na teoria da sua origem

divina. A garantia deste princípio conferia indubitavelmente um maior poder e uma acentuada consolidação aos alicerces em que assentavam as bases essenciais da monarquia portuguesa. Doutro modo as consequências poderiam ser funestas para os monarcas portugueses, os quais eram passíveis de destituição e inclusivé de condenação à morte.

O jovem historiador soube então com uma sagacidade notável encontrar as razões deste comportamento dos juristas portugueses, cuja actuação deriva sobretudo de circunstâncias da época, ao passar em revista as fontes documentais que revelam a mentalidade dos homens de meados do século XVII. A atitude aparentemente anómala por eles assumida derivava da necessidade imposta, pelos condicionalismos da conjuntura política, de encontrar uma solução obediente a argumentos de natureza jurídica, que significavam uma «justificação político-moral». Dum modo criterioso encontrava uma solução para a aporia resultante do paradoxo existente.

Este pendor do Doutor Mário Soares para a análise histórica encarada através da ciência jurídica, fruto sobretudo da sua formação polivalente, encontra-se bem patenteado em alguns artigos da sua autoria publicados no Dicionário de História de Portugal. Obra colectiva cuja iniciativa pertenceu ao seu antigo colega, o historiador Joel Serrão.

Nesta importante colectânea, constituída por quatro volumes, deparamos com uma dezena de artigos da sua autoria, sendo de particular interesse aquele que elaborou sobre a lei fundamental do país *A Constituição*, em que traça uma evolução histórica do sentido deste termo, e do seu conteúdo, desde Aristóteles até ao século passado.

De igual modo revestem grande importância os artigos dedicados à *Constituição de 1822*, à *Carta Constitucional* e à *Constituição de 1911*, nos quais com grande soma de dados nos dá a conhecer a inserção histórica e o significado que esses textos jurídicos tiveram no decorrer do século XIX e durante a I República.

Considera o Doutor Mário Soares em relação aos antecedentes da revolução de 1820, que a boa aceitação deste evento, resultou das condições de abandono e de frustração em que se encontrava o país. No seu expressivo dizer «Portugal, com o rei ausente no Brasil, desde 1807, condenado à situação vexatória de «colónia duma colónia», devastado por três invasões, empobrecido, entregue a uma regência inepta e subserviente perante a Inglaterra (Beresford agia como se fora o rei absoluto) encontrava-se numa situação crítica e explosiva. Ao descontentamento que lavrava por todo o País (e de que a tentativa frustrada de Gomes Freire, em 1817, fora uma manifestação e uma advertência) juntaram-se, no ano de 1820, duas circunstâncias por assim dizer exteriores à situação portuguesa mas extremamente favoráveis a

uma mudança política: o restabelecimento em Espanha, da Constituição de Cádiz, que se seguiu à sublevação de Riego (1-1-1820) e deu em toda a Península um impulso extraordinário no movimento constitucionalista».

Outro texto da sua feitura revelador dum agudo sentido de análise histórico-política surge-nos no denso artigo que publicou sobre a Constituição de 1911. Este importante texto constitucional foi uma consequência directa da revolução republicana de Outubro de 1910, tendo resultado dum amplo debate com a intervenção de grandes parlamentares da I República.

Além destes e doutros artigos doutrinários publicados na «Seara Nova», no «Tempo e no Modo», no «Jornal do Foro», na «República», na «Ibéria» e na «Nueva Sociedad», devemos salientar a participação activa do Presidente Mário Soares na vida universitária, como professor e homem do foro.

Durante o seu exílio em França foi Encarregado de Curso nas Universidades de Vincennes (Paris VIII) e da Sorbonne (Paris IV), tendo desempenhado igualmente as funções de Professor Associado na Faculdade de Letras da Universidade da Alta Bretanha (Rennes). Tanto esta última instituição como a Sorbonne conferiram-lhe o grau de doutor «honoris causa», o mesmo tendo sucedido com inúmeras Universidades repartidas pela Europa, Ásia e América.

Personalidade do maior prestígio internacional, além de agraciado com numerosas e importantes condecorações de múltiplos países, é laureado com o Prémio Internacional dos Direitos do Homem (Abril de 1977), com o Prémio Joseph Lemaire (1975) e com o Prémio Robert Schuman (1987).

Estas significativas e honrosas distinções nacionais e internacionais reflectem a enorme projecção alcançada pelo Presidente Mário Soares. Estrénuo defensor e garante dos valores essenciais da democracia, tem norteado a sua acção de homem público pela prática duma política em que os direitos dos cidadãos sejam sempre respeitados e preservados.

A aceitação do veredicto popular através do sufrágio universal, a liberdade de informação e a defesa dos preceitos de solidariedade entre os homens, tem sido uma constante no pensamento e no comportamento ético-político do Senhor Presidente da República.

As suas intervenções através da escrita, da expressão oral e da praxis, definem-no pelo amor ao espírito de justiça e pela necessidade permanente duma valorização do homem, que lhe garanta democraticamente a assunção aos direitos universais.

Por definição um espírito europeu, sem nunca ter olvidado a vocação histórica de Portugal na triangulação do velho continente com a África e o Brasil, iniciou em Março de 1977 o processo de adesão do

nosso País à CEE e assinou, na então qualidade de Primeiro-Ministro, o Tratado de Adesão, acontecimento de transcendente significado histórico que se verificou em 12 de Julho de 1985.

Personalidade culta e devotada à cultura, com a consciência plena de que sem a afirmação destes valores não existe progresso material e moral, tem desenvolvido empenhada e comprometidamente uma acção constante no sentido da defesa e transmissão destes objectivos.

Por iniciativa de Sua Excelência tem sido promovidos sucessivos encontros de natureza cultural. Com o último em curso «A experiência do mundo», quis honrar a Universidade do Porto, sede da sua realização. Esta instituição agradece-lhe penhorada e desvanecida tão expressiva distinção, não esquecendo o gesto e o conteúdo que o mesmo encerra.

No ano transacto, na sessão de clausura do ciclo «Balanço do Século», efectuada na Fundação Calouste Gulbenkian, o Presidente Mário Soares ofereceu-nos uma síntese magistral reveladora do historiador e do político que sabe enquadrar e apreciar o mundo contemporâneo numa perspectiva equilibrada e global.

Numa escrita ágil e persuasiva diz-nos «Balanço do Século — e que estranho e contraditório século, o nosso. Um século que assistiu à hecatombe de duas guerras mundiais e viu a ascensão e a decadência dos modernos totalitarismos. Século que foi marcado pela revolução russa, que teve por morte o colectivismo e o partido único, com Lenine e depois Staline, como noutro sentido, embora igualmente totalitário, o seria por Hitler e Mussolini, mas que consagrou — não o esqueçamos — o triunfo da democracia e, nas últimas décadas, compreende enfim a necessidade do pluralismo e dos incentivos à liberdade, à autonomia e à iniciativa individuais, com Deng Tchao-Ping e com Gorbatchev. Século que presenciou o horror do holocausto, o racismo dito científico, os campos de concentração e de extermínio, a bomba atómica e o equilíbrio do terror, mas que foi também tempo de reafirmação dos direitos do homem, da liberdade, e também, agora, da erupção contagiosa do pluralismo democrático em tantas sociedades antes amordaçadas. Século do renascer de superstições, misticismos e bruxarias, do fanatismo religioso mais cruel, do fundamentalismo, mas também da tolerância, da emancipação da mulher, da afirmação do direito à diferença. Século de ameaças e de promessas, da poluição industrial e dos movimentos ecológicos, da conquista do espaço, da descoberta do valor dos oceanos e também, infelizmente, da desertificação da Terra».

O perfil académico que caracteriza o Senhor Presidente da República, onde desponta o apego aos valores da cultura e do saber e o mais acrisolado sentido do respeito pela condição humana, justifica plenamente a distinção que lhe vai ser concedida. Tanto mais que esta lhe será



outorgada pela Universidade duma cidade, que na sua longa história sempre se pautou pelo mais acendrado amor aos princípios da liberdade e da plena afirmação dos direitos do homem. Por isso mesmo nada mais significativo que o paralelismo existente entre o percurso existencial do Doutor Mário Soares e a história da urbe em que nos encontramos.

Solicito-vos, pois, Magnífico Reitor, que vos digneis conceder, em atenção aos seus altos méritos, as insígnias doutorais da nossa Universidade ao Presidente Mário Soares.

**Humberto Baquero Moreno**

